



### SUMÁRIO

---

• DECRETO Nº 215, 07 DE ABRIL DE 2022. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO, ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARCELIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NOS TERMOS DA LE	2
• DECRETO Nº 216, DE 07 DE ABRIL DE 2022. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARCELIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNI	2
• DECRETO Nº 223, DE 11 DE ABRIL DE 2022. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.	2
• DECRETO Nº 231 DE 12 DE ABRIL DE 2022. - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	2
• EXTRATO DE RESCISÃO TRES-3-1177-2021 - AKSA KAYNE PEREIRA FROIS	3



### DECRETO Nº 215, 07 DE ABRIL DE 2022. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DE PARCERIA E DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO AVALIAÇÃO, ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NOS TERMOS DA LE

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados o Gestor de Parceria e a Comissão de Monitoramento e Avaliação, específica para acompanhamento de parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da lei federal nº 13.019/14, conforme a seguinte composição:

#### GESTOR DE PARCERIA:

Bruno Gomes Pereira – Matrícula: 35911

#### COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Robson Conceição da Silva – Matrícula: 33989

Delvan Leite Teixeira – Matrícula: 35420

Maria Edna Ferreira de Jesus – Matrícula: 18683

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Delvan Leite Teixeira – Matrícula: 35420

**Parágrafo único.** Os membros aqui nomeados não receberão gratificações ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício de suas funções.

Art. 2º - A Comissão aqui constituída terá como Presidente o Sr. Delvan Leite Teixeira.

Art. 3º - Compete ao Gestor de Parceria, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, exercer as funções nos termos da lei federal nº 13.019/14.

Art. 4º - Compete a Comissão de Monitoramento e Avaliação, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, exercer as funções nos termos da lei federal nº 13.019/14.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, 07 de abril de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 216, DE 07 DE ABRIL DE 2022. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO, ESPECÍFICA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARCERIAS CELEBRADAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 13.019/14 E DO DECRETO MUNI

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados a Comissão de Seleção, específica para acompanhamento de parcerias celebradas no âmbito da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, nos termos da lei federal nº 13.019/14 e do decreto Municipal de nº 076/2019, conforme a seguinte composição:

#### COMISSÃO DE SELEÇÃO:

Jaelson Simões Conceição – Matrícula: 33971

Ângelo Marcio Pinheiro – Matrícula: 686

Jorge Sousa Santos – Matrícula: 34006

#### PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

Jorge Sousa Santos – Matrícula: 34006

**Parágrafo único.** Os membros aqui nomeados não receberão gratificações ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício de suas funções.

Art. 2º - A Comissão aqui constituída terá como Presidente o Sr. Jorge Sousa Santos.

Art. 3º - Compete a Comissão de Seleção, sem prejuízo de outros deveres e prerrogativas previstos em Lei, exercer as funções nos termos da lei federal nº 13.019/14 e do decreto Municipal de nº 076/2019.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas, Bahia, 07 de abril de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 223, DE 11 DE ABRIL DE 2022. - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em consonância com a Lei Municipal nº 1.202/2021, que criou o Fundo Municipal de Esporte e Lazer de Teixeira de Freitas – FUMELTF:

#### DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Esporte, composto por 07 (sete) titulares, com igual número de suplentes, para exercerem as funções que lhe cabem:

#### I - MEMBROS DO SETOR PÚBLICO:

a) Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: **Jorge Sousa Santos – Matrícula nº 34.006**

Suplente: **Bruno Gomes Pereira – Matrícula nº 35.911**

b) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Turismo:

Titular: **André Luiz Amaral da Silva – Matrícula nº 34.376**

Suplente: **Amanda Stauffer de Freitas Nascimento - Matrícula nº 35.439**

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular: **Francisco Thiarles Gomes da Rocha - Matrícula nº 19.288**

Suplente: **Nadia Viana Pechir - Matrícula nº 16.990**

d) Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos e Gerenciamento de Convênios:

Titular: **Bruno Sampaio Gonsalves dos Santos - Matrícula nº 33.914**

Suplente: **Jakeline Cirino Ferraz - Matrícula nº 26.041**

#### II - MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

a) Liga de Futebol de Teixeira de Freitas:

Titular: **Luciano Ferreira Sales - Presidente**

Suplente: **Reinaldo Alves Oliveira – Diretor de Árbitros**

b) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano:

Titular: **Daniel Silva Gonçalves**

Suplente: **Ricardo Rocha Rabelo**

c) Associação Educativa de Inclusão e Cidadania (Assedic)

Titular: **Mirela Ferreira da Silva**

Suplente: **Mariana Monteiro Guerra**

Art. 2º - O prazo do mandato dos membros deste Conselho Municipal de Esporte, será de 02 (dois) anos, admitida a uma recondução, conforme prevê o §1º do artigo 10 da Lei Municipal 1.202/2021.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal de Esporte não serão remunerados, sendo o exercício de suas funções considerados serviço público de relevante interesse social.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em 11 de Abril de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 231 DE 12 DE ABRIL DE 2022. - DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO, NO DIA 22 DE ABRIL DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso IV da Lei Orgânica Municipal:

#### DECRETA



Art. 1º - Fica considerado Ponto Facultativo nas repartições públicas municipais o dia 22 de abril de 2022 (sexta-feira), dia que antecede às comemorações do feriado civil nacional, em homenagem à Tiradentes.

**Parágrafo Único** – Excetuam-se do disposto neste artigo, os órgãos municipais encarregados dos serviços básicos à coletividade, no âmbito da saúde (HMTF, UMMI e UPA), Limpeza Pública, Conselho Tutelar e Guarda Municipal, os quais funcionarão em regime de plantão, bem como a Secretaria Municipal de Educação que tem seu calendário próprio de atividade.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em Freitas, 12 de abril de 2022.

**MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO**  
Prefeito Municipal

### EXTRATO DE RESCISÃO TRES-3-1177-2021 - AKSA KAYNE PEREIRA FROIS

**INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO** : 3-IL-342-2021

**PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 002067/2021

**PROCESSO**: TRES-3-1177-2021

**CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ**: 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO**: AKSA KAYNE PEREIRA FROIS **CPF**: 858.771.225-09.

**OBJETO**: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A RESCISÃO DO CONTRATO Nº 3-1177-2021 PRA CONTRATAÇÃO DE PROFICIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS A ATENÇÃO BASICA DE TEIXEIRA DE FREITAS – BA.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ART. 79, II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

**VIGÊNCIA DA RESCISÃO**: A partir de 04 de março de 2022.

**DATA**: 01 de abril de 2022.

DANILO FERNANDES RICARDO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS